DECRETO Nº 3.950 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 24.400,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 1.500,00 (Recursos Royalties)
FONTE 07 – R$ 35.000,00 (Recursos ICMS/Verde)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	500,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 - Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	14.800,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	2.100,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	10.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.056 - Revitalização de Praças
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	25.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	10.400,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de novembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/11/11
Jornal Bim nº 223.
Página 16 e 17.
Rubrica
Mat. 01/2439.